



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 14:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8777831: DECRETO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8777831>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS e nomeia seus membros.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Imbuia – CMS, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de setembro de 2021, os seguintes representantes:

I – Representantes de usuários:

a) Representantes das entidades e movimentos representativos de usuários:

Representante da Associação de Pais e Professores:

Titular: Camili Marian

Suplente: Isolete Machado

Representante da Associação de Mulheres do Município de Imbuia:

Titular: Anelise Eger

Suplente: Zuleide Borges

Representante do Grupo Municipal da Pessoa Idosa:

Titular: José Élio Lopes

Suplente: Osmar Truppel

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Dirceu Schmidt

Suplente: Agenor de Souza

II – Representantes de entidades representativas dos trabalhadores da área da Saúde:

a) 1 (um) representante dos trabalhadores das áreas de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias:

Titular: Prunelli Regina Amâncio

Suplente: Adriana de Fatima Lombardi Schuler

b) 1 (um) representante dos trabalhadores das áreas de Medicina e Odontologia:

Titular: Antonio Cesar Wille
Suplente: Diogo Ferreira Araujo

III – Representantes do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliane Eduarda Scheidt
Suplente: Saionara Guimarães

b) 1 (um) representante de prestador de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

Titular: Rafael Roballo Fructos
Suplente: Monique Ferreira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da Lei Municipal nº 1.757, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 20, de 14 de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbuia, 06 de outubro de 2026.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento